

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTOR: VEREADOR JUNIO LEANDRO PDL Nº /2022

EMENTA: Concede a Medalha Cidade de João Pessoa ao Advogado Dr. José Silveira Rosa e dá outras providências.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas, decreta:

- Art. 1°. Fica concedida a medalha Cidade de João Pessoa ao Advogado Dr. José Silveira Rosa.
  - Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 21 de Abril de 2022.

Câmara Municipal de João Pessoa/PB, 21 de Abril de 2022

Junio Leandro

## **JUSTIFICATIVA**

Dr. José Silveira Rosa, advogado militante das causas trabalhistas que nos deixou as 62 anos de idade, após discursar de maneira honrosa e aguerrida na câmara Municipal de João Pessoa, em sessão especial que discutia a mobilidade urbana na cidade. Dr. Silveira, como era conhecido, recebeu pesar de diversas autoridades e tribunais, demostrando assim sua importancia e serviços prestados a cidade de João Pessoa e aos trabalhadores e trabalhadoras, defendendo seus Direitos em diversas instâncias júridicas. Dr. Silveira deixa esposa e 4 filhos.

A medalha deve ser entregue á familia (*Post Mortem*) como indica o art. 209, §1°, do regimento interno da CMJP.